



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 043/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a Participar de Fiscalização conjunta em 11 Unidades de Saúde do Município de Arapiraca/AL, em virtude do movimento grevista dos profissionais de Enfermagem daquele Município, as seguintes Conselheiras:

- **Jessica Nazário de Paula Arroxelas – Conselheira Suplente**
- **Leidjane Ferreira de Melo – Conselheira Tesoureira**
- **Eluciane Soares da Luz**

Art.2º - Fica também designada a participar da fiscalização de que trata o artigo anterior, a Assessora de Comunicação **Leila Leão Ciriaco Faé.**

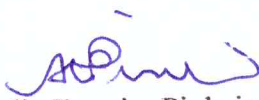
Art.3º - As Conselheiras referidas no artigo anterior farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 4º - A Assessora referida no artigo 3º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de maio de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária